

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 042/2021

Regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais disciplinada pela Resolução TJTO n.º 07, de 04 de maio de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XII, “b” da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e

CONSIDERANDO o previsto no art. 54 da Resolução TJTO n.º 7/2017, de que a Turma de Uniformização da Jurisprudência compreende as Turmas Recursais reunidas;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Colégio de Procuradores de Justiça na reunião administrativa ocorrida em 02/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução n.º 001/2021 do Colégio de Procuradores de Justiça, no sentido de que “os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, em atividade delegada do Colégio de Procuradores de Justiça”,

RESOLVE:

Art. 1º **REGULAMENTAR** a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais.

Art. 2º A designação de Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins para atuação perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais ocorrerá mediante rodízio entre os Promotores de Justiça designados para as Turmas Recursais.

Art. 3º A designação para atuação perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais perdurará pelo prazo ininterrupto de 6

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(seis) meses, nele inclusos os períodos do recesso de final de ano, férias, licenças, abonos de folgas e demais afastamentos legais.

§ 1º Completado o período de 6 (seis) meses de atuação em Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais, o Promotor de Justiça será automaticamente substituído por outro Promotor de Justiça designado para atuar na Turma Recursal.

§ 2º Durante os afastamentos legais do titular e nos casos de suspeição ou impedimento, os processos e sessões serão distribuídos para o Promotor de Justiça designado para atuar perante a outra Turma Recursal.

Art. 4º Aplica-se à atuação perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais, subsidiariamente, a Resolução CPJ n.º 001/2021.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça